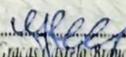


**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada protocolo nº 101364, datado de 16/05/2023, que revendo e buscando neste Serviço Registral Cartório Único de Barras-PI, no livro de Registro Geral nº 2, às fichas 1 a 3, sob o nº de ordem 8711, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: Protocolo: 3888 de 10/07/2023 - **IMÓVEL** - Um lote de terreno urbano situado na rua **Fernando Carvalho, bairro Pequizeiro**, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: **Ao Norte:** limitando-se com Genuína Maria da Costa Sousa, mede 30:00 metros; **Ao Sul:** limitando-se com Genuína da Costa Sousa, mede 30:00m, **Ao Leste:** limitando-se com Genuína Maria Costa Sousa, mede 25:00 e **o Oeste:** limitando-se com a rua Fernando Carvalho, mede 25,00, com Perímetro: 110 m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIO: JUVENAL CARDOSO DA SILVA**, maior, brasileiro, divorciado, comerciante, domiciliado e residente na rua Coroliano Carvalho e Silva, 160, bairro Boa Vista, nesta cidade, portador do CPF nº 184.824.813-04 e RG 385.033/PI. **REGISTRO ANTERIOR:-** R-2-558, ficha 1, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço Registral, que foi adquirido por compra a Raimundo Maciano de Sousa e sua esposa Genuína Maria da Costa Sousa, Nos termos da Escritura Particular de compra e venda, com firmas reconhecidas, registrada em 25/08/2011. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.702,44; FERMOJUPI: R\$ 540,49; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 216,19; Total: R\$ 3.459,90. O presente ato só terá validade com os Selos: **AES98454 - XN3C, AES98455 - GA60.** Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Barras-PI, 11/07/2023. Eu, Marlus Eduardo Alves Silva, escrevente substituto, digitei. Eu, Maria das Graças Castelo Branco Sales, Interina Designada o subscrevo.

**AV-1-8711- Protocolo: 3888 de 10/07/2023 - TRANSCRIÇÃO DE ATO - Para**

  
Maria das Graças Castelo Branco Sales  
Tabeliã Interina Designada  
CPF/MF nº 338.809.563-91

Rua Coronel Correia, Nº 115, Centro, Barras-Piauí

E-mail: [cartorio.barras@gmail.com](mailto:cartorio.barras@gmail.com)

(86) 3242-1950

fazer consta a transcrição R-3, da matrícula 558, como sendo: R-3-558 - Nos termos do Contrato por Instrumentos Particular de Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária- Carta de Crédito Individual- FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. Por instrumento particular, com Caráter de Escritura Pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº4.380, 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiantes mencionadas e qualificadas têm entre si, justo e contratado a presente operação de mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: com obrigações, e alienação fiduciária em garantia, mediante cláusulas e, termos seguintes: registrada em Título e Documentos, Livro B nº 02, fls. 91/92, sob nº 1.255, assinado pelo Tabelião Designado Walbert Brito Silveira, em data de 10 de novembro de 2011. A- Qualificação da Partes: **VENDEDOR (ES): JUVENAL CARDOSO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, separado judicialmente, nascido em 01/12/1957, proprietário de microempresa, portador da carteira de identidade RG 385033, expedida por SSP/PI em 13/11/1999 e do CPF nº 184.824.813-04, residente e domiciliado na rua Coroliano Carvalho e Silva, nº 160, bairro Boa Vista, em Barras/PI; **COMPRADOR (ES) DEVEDOR (ES)/ FIDUCIANTE (S): GENUINA MARIA DA COSTA SOUSA**, nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/07/1948, servidora pública estadual, portadora da carteira de identidade RG 155650, expedida por SSP-PI em 19/09/2008 e do CPF nº 065.086.503-00, **seu esposo RAIMUNDO MACIANO DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido em 28/11/1947, carpinteiro, portador da carteira de identidade RG 2918688, expedida por SSP/PI em 29/08/2006 e do CPF 160.998.853-15, residentes e domiciliados na Rua Fernando de Carvalho, nº 540, bairro Pequiizeiro, em Barras/PI. **CREDORA FIDUCIÁRIA - Caixa Econômica Federal - CEF. Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda,**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BARRAS - PIAUÍ

CARTÓRIO ÚNICO DE BARRAS - TJ-PI



criada pelo decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador LINDOMAR PEREIRA DE SOUSA, economiário, portador da Carteira de identidade RG 981162, expedida por SSP/PI em 11/06/1987 e do CPF 239.911.273-34, procuração lavrada às fls. 024/025, do Livro 2897, em 18/08/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto - Tabelionato Borges Teixeira Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 019/019v, do livro 747, em 20/09/2011 no 2º Tabelionato Naila Bucar Ofício de Notas de Teresina/PI, doravante designada CEF. Descrição do Imóvel Objeto deste Contrato: Uma casa residencial situada na Rua Fernando Carvalho, nº 964, bairro Pequizeiro, nesta cidade de Barras/PI, com os seguintes compartimentos: 3 quartos, sala de estar, copa/cozinha, banheiro, com área construída de 96,77m<sup>2</sup> encravada num terreno urbano, com os seguintes limites e confrontações: **Ao Norte:** limitando-se com Genuina da Costa Sousa, mede 30,00 metros, **ao Sul:** limitando-se com Genuina da Costa Sousa, mede 30,00 metros; **a Leste:** limitando-se com Genuina Maria da Costa Sousa, mede 25,00 metros, e **a Oeste:** limitando-se com a rua Fernando Carvalho, mede 25,00 metros, com área total de 750,00 m<sup>2</sup>, estando o presente imóvel livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais ou convencionais tais como: hipotecas, cláusulas de inalienabilidades e impenhorabilidades, rendas temporárias, uso, usufruto, habitação, servidões, enfiteuse, arrendamentos, compromisso de compra e venda ou permuta, divisões, sentenças de desquite ou partilhas, fideicomisso, arresto ou sequestros e outros que possa afetar a posse. (Comarca de Barras, Estado do Piauí - Tabelionato de Notas e Registros, 20/10/2011). Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal: Devedor (es)/ Fiduciantes: Genuína Maria da Costa Sousa - Raimundo Maciano de Sousa - Comprovada: R\$ 1.678,08 - 0,00; Não Comprovada: 0,00 - 0,00. Composição de Renda para fins de

  
Maria das Graças Castelo Branco Sales  
Tabeliã Interina Designada  
CPF/MF nº 338.809.563-91

Rua Coronel Correia, Nº 115, Centro, Barras-Piauí  
E-mail: cartorio.barras@gmail.com

(86) 3242-1950

Cobertura do Fundo Garantidor da Habitação - FGHAB: Devedor (es)/  
Fiduciante(s): Genuína Maria da Costa Sousa - Raimundo Maciano de  
Sousa - Percentual 100,00 - 0,00. **B. VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA  
DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de R\$ 60.000,00 (sessenta  
mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas  
abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na  
Cláusula QUARTA deste instrumento: Recurso próprios já pagos em  
moeda corrente R\$ 4.800,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do  
(s) comprador (es) R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de  
Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 9.978,00;  
Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIARIA R\$ 45.222,00. **C.**  
**Mútuo/ Resgate/ Prestações/ Datas/ Demais Valores/ Condições:** 1-  
Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO. 2- Norma Regulamentadora: HH 156.45  
- 13/09/2011-SUHAB/GECRI - 3. Valor da Operação : R\$ 55.200,00; 4-  
Desconto: R\$ 9.978,00. 5- Valor da Dívida: R\$ 45.222,00. 6- Valor da  
Garantia: R\$ 66.500,34. 7- Sistema de Amortização: SAC/  
SISTEMAAMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. 8- Prazos, em meses: de  
Amortização: 199. Renegociação: 0.9 - Taxa Anual de Juros (%).  
Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1163; 10. Encargo Inicial: Prestação  
(a+j): R\$ 415,67. Taxa de Administração: 0,00. FGHAB R\$ 29,67;  
Total: R\$ 445,34. 11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:  
08/12/2011. 12- Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a  
cláusula décima primeira; 13. Data do habite-se: 14/09/2011.  
Cláusula Décima Quarta - Alienação Fiduciária em Garantia: Em  
garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora  
contraído , bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações  
contratuais e legais, o (s) Devedor (es) Fiduciante (es), alienam á  
CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, ao  
final descrito e caracterizado, nos termos e efeitos dos art. 22 e  
seguintes da Lei 9.514/97.O referido é verdade e dou fé. Barras, 10  
de novembro de 2011. a) Walbert Brito Silveira, Oficial do  
Registro. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 88,62;  
FERMOJUPI: R\$ 17,72; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 7,09; Total: R\$ 113,69.  
O presente ato só terá validade com o Selo: **AES98456 - JJGD.**

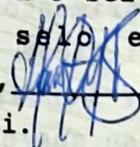
  
Mara das Graças Castelo Branco Sales  
Tabeliã Interina Designada  
CPF/MF nº 338.809.563-91

Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Barras-PI, 11/07/2023. Eu, Marlus Eduardo Alves da Silva, escrevente substituto digitei. Eu, Maria das Graças Castelo Branco Sales, Interina Designada o subscrevo.

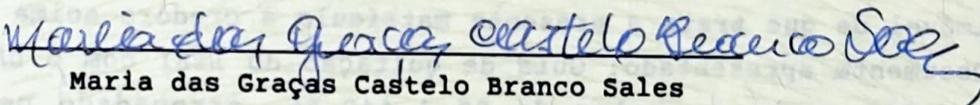
**R-2-8711- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - art. 26, Lei nº 9.514/97 - A requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, datado de 03 de agosto de 2022, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, registra-se a **consolidação da propriedade** do imóvel de que trata a presente matrícula à credora acima referida. Documento apresentado: Guia de quitação do ITBI com o DAM sob nº 446.250, pago no valor de R\$ 1.440,86, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 08/05/2023, conforme guia pagamento arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.566,01; FERMOJUPI: R\$ 513,20; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 205,28; Total: R\$ 3.284,75. O presente ato só terá validade com o Selo: **AES98457 - F3BR**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Barras-PI, 11/07/2023. Eu, Marlus Eduardo Alves da Silva, escrevente substituto digitei. Eu, Maria das Graças Castelo Branco Sales, Interina Designada o subscrevo.

**AV-3-8711 - Protocolo: 3888 de 11/07/2023 - CANC. DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Fica cancelado o AV-1, que constitui a propriedade fiduciária do imóvel de que trata a presente matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 177,24; FERMOJUPI: R\$ 35,44; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 14,18; Total: R\$ 227,38. O presente ato só terá validade com os Selos: **AES98459 - 965B, AES98458 - HL8M**.

  
Maria das Graças Castelo Branco Sales  
Tabelã Interina Designada  
PF/ME nº 338.809.563-91

Consulte a autenticidade dos selos em [www.tipi.jus.br/portalextra](http://www.tipi.jus.br/portalextra).  
Barras-PI, 11/07/2023. Eu, Marlus Eduardo Alves da Silva, escrevente  
substituto digitei. Eu, Maria das Graças Castelo Branco Sales,  
Interina Designada o subscrevo. O referido é verdade e dou fé.  
Emolumentos: R\$ 26,00; FERMOJUPI: R\$ 5,20; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$  
2,08; Total: R\$ 33,54 O presente ato só terá validade com o Selo:  
**AES98602 - P8V5**. Consulte a autenticidade do selo em  
[www.tipi.jus.br/portalextra](http://www.tipi.jus.br/portalextra). Barras-PI, 17/07/2023. Eu, ,  
Henrique Patrocínio da Silva, Escrevente Autorizado, digitei.

Barras-PI, 17 de julho de 2023.

  
Maria das Graças Castelo Branco Sales  
Tabeliã Interina Designada

